



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2241

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Revogação / Anulação	5
Atas de Sessões	6
Aviso de Licitação	9
Extrato	10
Outros Atos	19
Poder Legislativo	22
Licitações e Contratos	22
Extrato	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2241

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

SECRETARIA EXECUTIVA

Decreto nº 4610, de 18 de junho de 2026

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 3053/25 c/c a Lei Federal nº 4320/64.

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 cento e vinte mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2026 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição de despesa	Valor
02.04.03	427	3.3.50.39.06	01	10.302.0010.2038.0000	Convênio	R\$ 120.000,00
Total R\$ 120.000,00						

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar, autorizado no art. 1º, dar-se-á por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição de despesa	Valor
02.04.01	05	3.3.50.39.00	05	10.302.0010.2039.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 120.000,00
Total R\$ 120.000,00						

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 18 de junho de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Decreto nº 4620, de 06 de julho de 2026

Dispõe sobre transacionar recursos do orçamento vigente

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei,
Decreta:

Art. 1º Ficam transacionadas, em conformidade com o artigo 53, Seção II, inciso III da Lei Municipal nº 3047, de 05 de dezembro de 2025, as dotações orçamentárias a seguir elencadas.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que a mesma segue efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos pela Lei Municipal nº 3047/25 e dentro dos valores aprovados para os Poderes, Órgãos e Unidades contemplados.

Acréscimos:

Ficha	Classificação Funcional	Programa / Ação	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Fnt	Valor R\$
41	04.122.0003.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA	02.02.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	01	R\$ 41.000,00
50	04.123.0003.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA	02.02.02 - GESTÃO DE FINANÇAS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	01	R\$ 7.000,00
54	04.123.0003.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA	02.02.02 - GESTÃO DE FINANÇAS	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01	R\$ 134,00
55	04.123.0003.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA	02.02.02 - GESTÃO DE FINANÇAS	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	R\$ 14.000,00
59	04.122.0004.2010.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	02.02.03 - DIR. PLANEJAMENTO, DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	01	R\$ 7.000,00
66	04.122.0004.2011.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	02.02.03 - DIR. PLANEJAMENTO, DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	01	R\$ 13.000,00
86	15.452.0004.2015.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	02.02.03 - DIR. PLANEJAMENTO, DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	01	R\$ 10.000,00
103	17.512.0004.2017.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	02.02.03 - DIR. PLANEJAMENTO, DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	01	R\$ 50.000,00
368	04.122.0004.2010.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	02.02.03 - DIR. PLANEJAMENTO, DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	01	R\$ 384,00
114	12.361.0009.2021.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	02.03.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	R\$ 104.400,00
115	12.361.0009.2021.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	02.03.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	01	R\$ 343.975,50
119	12.361.0009.2021.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	02.03.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01	R\$ 100.000,00
120	12.361.0009.2021.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	02.03.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	R\$ 10.000,00
126	12.365.0009.2022.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	02.03.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	01	R\$ 20.000,00
170	10.301.0010.2033.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	01	R\$ 5.000,00
204	10.304.0010.2040.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	02.04.02 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	01	R\$ 20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2241

Página 3 de 22

Ficha	Classificação Funcional	Programa / Ação	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Fnt	Valor R\$
226	08.244.0008.2041.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	01	R\$ 5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES						R\$ 750.893,50

Reduções

Ficha	Classificação Funcional	Programa / Ação	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Fnt	Valor R\$ (-)
43	04.122.0003.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA	02.02.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	01	R\$ 47.518,00
45	04.122.0003.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA	02.02.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01	R\$ 45.000,00
61	04.122.0004.2010.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	02.02.03 - DIR. PLANEJAMENTO, DESENV., OBRAS E SERV. PÚBLICOS	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01	R\$ 87.600,00
62	04.122.0004.2010.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	02.02.03 - DIR. PLANEJAMENTO, DESENV., OBRAS E SERV. PÚBLICOS	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	R\$ 98.270,00
110	26.782.0004.2020.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	02.02.03 - DIR. PLANEJAMENTO, DESENV., OBRAS E SERV. PÚBLICOS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	01	R\$ 58.000,00
160	12.368.0009.2066.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	02.03.07 - APOIO EDUCACIONAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	R\$ 70.130,00
161	12.368.0009.2066.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	02.03.07 - APOIO EDUCACIONAL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	01	R\$ 68.000,00
165	12.306.0009.2032.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	02.03.08 - MERENDA ESCOLAR	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	01	R\$ 123.975,50
246	08.245.0008.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	R\$ 5.000,00
273	13.392.0005.2051.0000	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	02.06.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	R\$ 147.400,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES						R\$ 750.893,50

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 06 de julho de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

SECRETARIA EXECUTIVA

Decreto nº 4626, de 31 de julho de 2026

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 3053/25 c/c a Lei Federal nº 4320/64.

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 8.082,05 (oito mil e oitenta e dois reais e cinco centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2026 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição de despesa	Valor
02.02.03	57	3.1.90.13.00	01	04.122.0004.2010.0000	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Manutenção Gerais	R\$ 3.200,17
02.05.01	218	3.1.90.13.00	01	08.244.0008.2041.0000	Assistência Social e Cidadania - Assistência Social -FMAS	R\$ 3.235,62
02.07.01	303	3.1.90.13.00	01	20.541.0006.2054.0000	Meio Ambiente e Agricultura Sustentável - Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 1.646,26
Total R\$ 8.082,05						

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar, autorizado no art. 1º, dar-se-á por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição de despesa	Valor
02.06..01	273	3.1.90.11.00	01	13.392.0005.2051.0000	Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Gestão da Cultura e Turismo	R\$ 8.082,05
Total R\$ 8.082,05						

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 31 de julho de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

SECRETARIA EXECUTIVA

Decreto nº 4628, de 03 de agosto de 2026

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 3053/25 c/c a Lei Federal nº 4320/64.

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2241

Página 4 de 22

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 92.862,22 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2026 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição de despesa	Valor
02.04.01	430	4.4.90.52.00	08	10.301.0010.2033.0000	Equipamentos e Material permanente	R\$ 17.000,00
02.04.01	431	4.4.90.52.00	08	10.301.0010.2033.0000	Equipamentos e Material permanente	R\$ 17.000,00
02.04.01	432	4.4.90.52.00	08	10.301.0010.2033.0000	Equipamentos e Material permanente	R\$ 13.000,00
02.04.01	433	4.4.90.52.00	08	10.301.0010.2033.0000	Equipamentos e Material permanente	R\$ 13.000,00
02.04.01	434	4.4.90.52.00	08	10.301.0010.2033.0000	Equipamentos e Material permanente	R\$ 32.862,22
Total R\$ 92.862,22						

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar, autorizado no art. 1º, dar-se-á por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição de despesa	Valor
02.04.03	394	4.4.50.42.00	08	10.301.0010.2038.0000	Convênio santa Casa - Repasse Auxílios	R\$ 13.000,00
02.04.03	395	4.4.50.42.00	08	10.301.0010.2038.0000	Convênio santa Casa - Repasse Auxílios	R\$ 13.000,00
02.04.03	403	4.4.50.42.00	08	10.301.0010.2038.0000	Convênio santa Casa - Repasse Auxílios	R\$ 32.862,22
02.05.01	389	4.4.90.52.00	08	08.244.0008.2041.0000	Equipamentos e Material permanente	R\$ 17.000,00
02.05.01	390	4.4.90.52.00	08	08.244.0008.2041.0000	Equipamentos e Material permanente	R\$ 17.000,00
Total R\$ 92.862,22						

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 03 de agosto de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Decreto nº 4629, de 06 de julho de 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito - SP, no exercício de suas atribuições legais,

Decreta

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.488,90 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2026 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.04.03	214	3.3.50.39.06	02	10.302.0010.2038.0000	Convênio Santa Casa - Repasse	R\$ 20.488,90
Total R\$ 20.488,90						

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar, autorizado no art. 1º, dar-se-á com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e ocorrerá através de excesso de arrecadação - Tabela SUS Paulista, em conformidade com a Lei Municipal nº 3012, de 02 de abril de 2025, destinado à regularização de repasses das parcelas de maio de 2026.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 06 de julho de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Decreto nº 4631, de 11 de agosto de 2026

Dispõe sobre o Valor da Terra Nua - VTN, no Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito - SP, no exercício de suas atribuições legais,

Decreta

Art. 1º Em atenção à Instrução Normativa da RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, fica determinado o Valor da Terra Nua -VTN (por hectare), neste Município de Ribeirão Bonito/SP, no ano de 2026, conforme tabela descritiva, segundo dados obtidos junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura Pastagem natural	Preservação Fauna ou Flora
2026	R\$59.842,47	R\$49.429,62	R\$39.948,16	R\$34.514,82	R\$27.730,43	R\$19.390,31

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 11 de agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2241

Página 5 de 22

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO

Chamada Pública n.º 003/2025

Credenciamento de profissionais; pessoa física ou pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de avaliação de imóveis.

CONSIDERANDO a inexistência de saldo de serviços a serem executados no escopo do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequação dos parâmetros de avaliações a serem realizadas, determinando sua finalidade e buscando garantir a justa remuneração do Município pelas análises que vem sendo realizadas.

CONSIDERANDO que para este fim é necessário a aprovação de lei específica visando a criação de taxa pra a prestação desses serviços.

REVOGA o Credenciamento de profissionais para a realização de serviços técnicos de avaliação de imóveis, objeto da Chamada Pública n.º 003/2025.

DETERMINA aos Departamentos da Prefeitura o adimplemento pelos serviços prestados, nos moldes firmados.

Publique-se na forma da Lei.

Ribeirão Bonito, 12 de agosto de 2.026.

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2241

Página 6 de 22

Atas de Sessões



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

ATA DE JULGAMENTO

Proc. Licitatório n.º 300018/26 **Dispensa Eletrônica n.º 300018 / 2026**

Objeto: Aquisição de telhas metálicas para substituição da cobertura da Escola Municipal Prof.ª Maria Aparecida Sousa Campos, localizada na Rua do Comércio, nº 340, Centro, Distrito de Guarapiranga, Ribeirão Bonito/SP.

Detalhamento do Objeto: AQUISIÇÃO DE TELHAS METÁLICAS TRAPEZOIDAIS TP 40/980, ESPESSURA 0,43 MM, COR CERÂMICA, DESTINADAS À SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª MARIA APARECIDA SOUSA CAMPOS, LOCALIZADA NA RUA DO COMÉRCIO, Nº 340, CENTRO, DISTRITO DE GUARAPIRANGA, MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 21° 58.635'S; 48° 15.051'O

Na data de 12 de agosto de 2026, às 09:00, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
5629	09/04/2025	Dianne Magalhães Candido	Equipe de Apoio	306.xxx-54	41.xxx-X
5629	09/04/2025	Vinicius Henrique de Souza Balbino	Equipe de Apoio	462.xxx-78	43.xxx-2
5805	16/12/2025	Edielso Gomes dos Santos	Agente de Contratação	257.xxx-57	

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio abriram a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital.

CREDENCIAMENTO

Iniciou-se os trabalhos verificando a lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
	Representante	CPF	RG
	Status		Motivo
14096	Comercial Agropecuaria Scarparo Ltda	ME	Sim
	Delson Antônio Scarparo Filho	027.xxx-59	12xxx61
	Habilitado		
14090	TELA FER COMERCIO DE ACO E TELAS LTDA	ME	Sim
	ANDRÉ LUIS GUARNIERI	31xxx93	34xxx06
	Habilitado		

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos editalícios, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento.

Constatada a regularidade das propostas recebidas, passou a selecionar os licitantes em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
1	001.044.781	TELHAS METÁLICAS TRAPEZOIDAIS TP 40/980, ESPESSURA 0,43 MM	MT	1400	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	14090	TELA FER COMERCIO DE ACO E TELAS LTDA	43,00	60.200,00	Classificado
	14096	Comercial Agropecuaria Scarparo Ltda	0,00	0,00	Desclassificado não apresentou proposta

CUMPRIMENTO DO ART. 44, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 / 2006.

Verifica-se o dispositivo legal, a fim de proporcionar o desempate entre as empresas licitantes através do regime diferenciado, amparado pela lei supra.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
1	001.044.781	TELHAS METÁLICAS TRAPEZOIDAIS TP 40/980, ESPESSURA 0,43 MM	MT	1400	
Rodada	Nº Lance	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Situação
	14090	TELA FER COMERCIO DE ACO E TELAS LTDA	0,00	43,00	Finalizado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2241

Página 7 de 22



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

SITUAÇÃO DOS ITENS

Os valores ofertados foram classificados conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	001.044.781	TELHAS METÁLICAS TRAPEZOIDAIS TP 40/980,		MT 1400
46,11	14090	ESPESSURA 0,43 MM	43,00	Aceito
		TELA FER COMERCIO DE ACO E TELAS LTDA		apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação restou constatado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, em conformidade a Lei 14.133/2021, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
14096	Comercial Agropecuária Scarparo Ltda	ME	Delson Antônio Scarparo Filho	Inabilitado
14090	TELA FER COMERCIO DE ACO E TELAS LTDA	ME	ANDRÉ LUIS GUARNIERI	Habilitado

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista da habilitação foi (ou foram) declarado(s) vencedores os licitantes listados abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	001.044.781	TELHAS METÁLICAS TRAPEZOIDAIS TP 40/980,	MT	1400
14090		ESPESSURA 0,43 MM	Sim	
		TELA FER COMERCIO DE ACO E TELAS LTDA		

Em seguida, em cumprimento ao art. 71, Inciso IV, informou que o processo seria encaminhado a autoridade superior para adjudicação e homologação.

Informou, ainda o Agente de Contratação que a sessão de processamento da Dispensa poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer, sem prejuízo das penalidades cabíveis à desistente.

RECURSO

Após a declaração da(s) licitante(s) vencedora(s), registra-se que não houve intenção de recurso manifestada pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) tendo o mesmo consignado ausência de representatividade por se tratar de processo de Dispensa Eletrônica, sem lances.

Com as considerações supra restou consignada(s) a(s) ausência(s) de intenção (ões) de recurso, pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Por fim, informou que os documentos de habilitação que não foram analisados estariam à disposição no Departamento de Licitações, Compras e Contratos, no horário comercial para retirada pelos interessados, ou do julgamento do(s) recursos, no caso deste invalidar ato imprescindível à contratação, quando da sessão presencial.

Fundamentação legal, artigo 165, da lei 14.133/2021.

ENCERRAMENTO

Em ato contínuo, o Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital os itens da Dispensa Eletrônica que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	14090	TELA FER COMERCIO DE ACO E TELAS LTDA				
		CNPJ: 34.498.141/0001-06				
		GUILHERMINA, 46 - VILA SAO FERNANDO,				
		FERNANDOPOLIS - SP, CEP: 15608-062				
		Telefone: 1734422688				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	001.044.781	TELHAS METÁLICAS TRAPEZOIDAIS TP 40/980,	MT	1400	43,00	60.200,00
		ESPESSURA 0,43 MM				
		Total do Proponente				60.200,00

Em seguida, lavrou-se a Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2241

Página 8 de 22



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

OCORRÊNCIAS

Não houve

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Edielso Gomes dos Santos
CPF.: 257.xxx-57
RG.:
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 5805 DE 16/12/2025

Dianne Magalhães Candido
CPF.: 306.xxx-54
RG.: 41.xxx-X
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5629 DE 09/04/2025

Vinicius Henrique de Souza Balbino
CPF.: 462.xxx-78
RG.: 43.xxx-2
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5629 DE 09/04/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2241

Página 9 de 22

Aviso de Licitação



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA nº 20/2026
Processo nº 1654/2026

TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 150 M (CENTO E CINQUENTA METROS) LINEARES DE CUMEEIRAS, BEM COMO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA E INSTALAÇÃO DAS TELHAS QUE SERÃO FORNECIDAS PELO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO.

O Município de Ribeirão Bonito/SP, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará a licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA sob o nº 20/2026, Processo Administrativo nº 1654/2026, do tipo MENOR PREÇO. Data de início de envio de PROPOSTA: 13/08/2026, às 09h. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 18/08/2026 às 08:00h. Data de abertura das propostas: 18/08/2026 às 09h. EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.ribeiraobonito.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos. Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30 em dias de expediente.

Ribeirão Bonito/SP, 12 de agosto de 2026

NÁDIA SOARES FANTATO
DIRETORA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2241

Página 10 de 22

Extrato

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2026

CODIGO 6358/26

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2026	181/26	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	11/08/2026	11/08/2027		200017/26	1149	2000/26	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRATO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	Tempo de Execução: 1 Ano	Valor Contratado: R\$ 389.437,50 Valor Aditado/Ajustado: R\$ 0,00 Valor Total: R\$ 389.437,50																							
		<table><tr><th></th><th>Empenhos</th><th>Liquidações</th><th>Pagamentos</th></tr><tr><td>Exercícios Ant.</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Exercício Atual</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Totais</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>À Empenhar</td><td>R\$ 0,00</td><td>À Liquidar</td><td>À Pagar</td></tr><tr><td></td><td></td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr></table>			Empenhos	Liquidações	Pagamentos	Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Totais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	À Empenhar	R\$ 0,00	À Liquidar	À Pagar		
	Empenhos	Liquidações	Pagamentos																						
Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																						
Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																						
Totais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																						
À Empenhar	R\$ 0,00	À Liquidar	À Pagar																						
		R\$ 0,00	R\$ 0,00																						

Fornecedor do Contrato:			CPF/CNPJ	Início da Vigência
Fornecedor				
2637	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME		05.424.954/0001-45	11/08/2026

Total dos contratos...	:	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
		389.437,50	0,00	0,00	0,00	0,00	389.437,50

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2988))
10/08/2026 09:48

Usuário: NÁDIA SOARES FANTATO



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC SOLUTI Multipla v5
10/08/2026 09:48:05 Protocolo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2241

Página 11 de 22

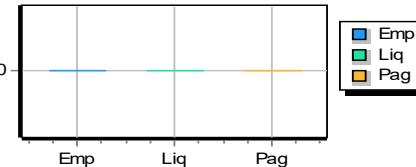
Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2026

CODIGO 6363/26

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2026	186/26	Distribuidora de Alimentos Nagib Ltda	11/08/2026	11/08/2027		200017/26	1149	2000/26	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRATO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	Tempo de Execução:	1 Ano	Valor Contratado:	R\$ 46.258,00	
			Valor Aditado/Ajuste:	R\$ 0,00	
			Valor Total:	R\$ 46.258,00	
			Empenhos	Liquidações	Pagamentos
			Exercícios Ant. R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Exercício Atual R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Totais R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			À Empenhar	À Liquidar	À Pagar
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
13993 Distribuidora de Alimentos Nagib Ltda	13.780.677/0001-31	11/08/2026

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	46.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.258,00

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2988))
10/08/2026 10:40

Usuário: NÁDIA SOARES FANTATO



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC SOLUTI Multipla v5
10/08/2026 10:40:23 Protocolo:

Município de Ribeirão Bonito - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2241

Página 12 de 22

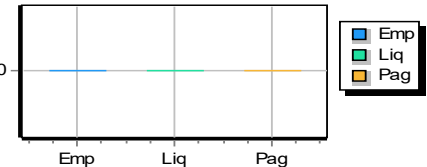
Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2026

CODIGO 6362/26

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2026	185/26	E.R. PEREZ LTDA	11/08/2026	11/08/2027		200017/26	1149	2000/26	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRATO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	Tempo de Execução:	1 Ano	Valor Contratado:	R\$ 19.567,80	
			Valor Aditado/Ajuste:	R\$ 0,00	
			Valor Total:	R\$ 19.567,80	
			Empenhos	Liquidações	Pagamentos
			Exercícios Ant. R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Exercício Atual R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Totais R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			À Empenhar	À Liquidar	À Pagar
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
12783 E.R. PEREZ LTDA	74.687.799/0001-72	11/08/2026

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	19.567,80	0,00	0,00	0,00	0,00	19.567,80

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2988))
10/08/2026 10:33

Usuário: NÁDIA SOARES FANTATO



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC SOLUTI Multipla v5
10/08/2026 10:33:15 Protocolo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2241

Página 13 de 22

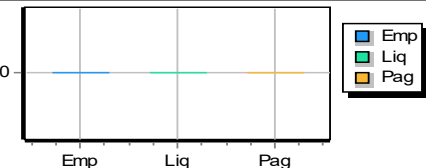
Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2026

CODIGO 6355/26

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2026	128/2026	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	11/08/2026	11/08/2027		200017/26	1149	2000/26	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRATO		Tempo de Execução:	1 Ano	Valor Contratado: R\$ 22.146,00																										
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES				Valor Aditado/Ajuste: R\$ 0,00																										
				Valor Total: R\$ 22.146,00																										
<table><tr><th></th><th>Empenhos</th><th>Liquidações</th><th>Pagamentos</th></tr><tr><td>Exercícios Ant.</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Exercício Atual</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Totais</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>À Empenhar</td><td>R\$ 0,00</td><td>À Liquidar</td><td>À Pagar</td></tr><tr><td></td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr></table>								Empenhos	Liquidações	Pagamentos	Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Totais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	À Empenhar	R\$ 0,00	À Liquidar	À Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Empenhos	Liquidações	Pagamentos																											
Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																											
Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																											
Totais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																											
À Empenhar	R\$ 0,00	À Liquidar	À Pagar																											
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																											

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
384 COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	53.437.315/0001-67	11/05/2026

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	22.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.146,00

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2987))
05/08/2026 10:53

Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC SOLUTI Multipla v5
05/08/2026 10:53:25 Protocolo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2241

Página 14 de 22

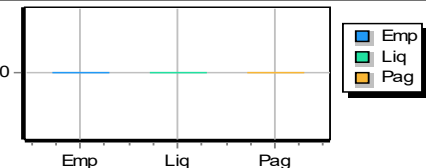
Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2026

CODIGO 6361/26

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2026	184/26	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	11/08/2026	11/08/2027		200017/26	1149	2000/26	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRATO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	Tempo de Execução:	1 Ano	Valor Contratado: R\$ 192.087,00							
	Valor Aditado/Ajuste: R\$ 0,00			Valor Total: R\$ 192.087,00						
				Empenhos		Liquidações		Pagamentos		
	Exercícios Ant.			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		
	Exercício Atual			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		
	Totais			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		
			À Empenhar		À Liquidar		À Pagar			
			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00			

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
8316 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	08.528.442/0001-17	11/08/2026

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	192.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.087,00

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2988))
10/08/2026 10:12

Usuário: NÁDIA SOARES FANTATO



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC SOLUTI Multipla v5
10/08/2026 10:12:39 Protocolo:

Município de Ribeirão Bonito - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2241

Página 15 de 22

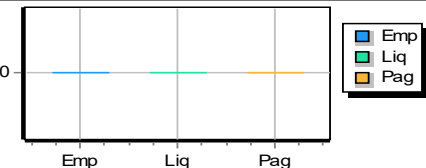
Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2026

CODIGO 6357/26

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2026	180/26	OPINI & OPINI LTDA	11/08/2026	11/08/2027		200017/26	1149	2000/26	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRATO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	Tempo de Execução:	1 Ano	Valor Contratado: R\$ 582.633,50																										
			Valor Aditado/Ajuste: R\$ 0,00																										
			Valor Total: R\$ 582.633,50																										
<table><tr><th></th><th>Empenhos</th><th>Liquidações</th><th>Pagamentos</th></tr><tr><td>Exercícios Ant.</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Exercício Atual</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Totais</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>À Empenhar</td><td>R\$ 0,00</td><td>À Liquidar</td><td>À Pagar</td></tr><tr><td></td><td></td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr></table>							Empenhos	Liquidações	Pagamentos	Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Totais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	À Empenhar	R\$ 0,00	À Liquidar	À Pagar			R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Empenhos	Liquidações	Pagamentos																										
Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																										
Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																										
Totais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																										
À Empenhar	R\$ 0,00	À Liquidar	À Pagar																										
		R\$ 0,00	R\$ 0,00																										

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
1010 OPINI & OPINI LTDA	03.436.893/0001-00	11/08/2026

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	582.633,50	0,00	0,00	0,00	0,00	582.633,50

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2988))
10/08/2026 09:39

Usuário: NÁDIA SOARES FANTATO



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC SOLUTI Multipla v5
10/08/2026 09:39:50 Protocolo:

Município de Ribeirão Bonito - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2241

Página 16 de 22

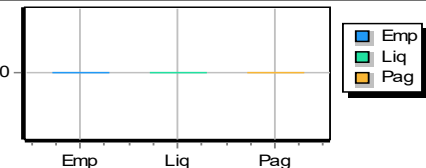
Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2026

CODIGO 6359/26

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2026	182/26	PAULO ROBERTO MASCARO	11/08/2026	11/08/2027		200017/26	1149	2000/26	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRATO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	Tempo de Execução:	1 Ano	Valor Contratado: R\$ 402.950,00			
	Valor Aditado/Ajuste: R\$ 0,00					
	Valor Total: R\$ 402.950,00					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2241

Página 17 de 22

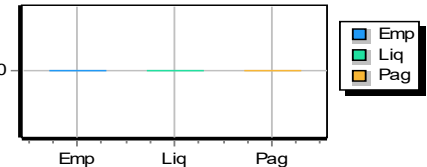
Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2026

CODIGO 6364/26

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2026	187/26	BH 2 DISTRIBUIDORA LTDA	11/08/2026	11/08/2027		200017/26	1149	2000/26	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRATO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	Tempo de Execução:	1 Ano	Valor Contratado:	R\$ 66.805,00	
			Valor Aditado/Ajuste:	R\$ 0,00	
			Valor Total:	R\$ 66.805,00	
			Empenhos	Liquidações	Pagamentos
			Exercícios Ant. R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Exercício Atual R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Totais R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			À Empenhar	À Liquidar	À Pagar
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
13996 BH 2 DISTRIBUIDORA LTDA	48.526.435/0001-09	11/08/2026

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	66.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.805,00

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2988))
10/08/2026 10:52

Usuário: NÁDIA SOARES FANTATO



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC SOLUTI Multipla v5
10/08/2026 10:52:36 Protocolo:

Município de Ribeirão Bonito - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2241

Página 18 de 22

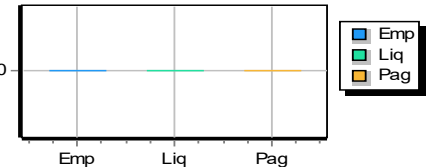
Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2026

CODIGO 6360/26

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2026	183/26	MATRIZ ALIMENTOS LTDA	11/08/2026	11/08/2027		200017/26	1149	2000/26	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRATO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	Tempo de Execução:	1 Ano	Valor Contratado:	R\$ 127.092,00	
			Valor Aditado/Ajuste:	R\$ 0,00	
			Valor Total:	R\$ 127.092,00	
			Empenhos	Liquidações	Pagamentos
			Exercícios Ant. R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Exercício Atual R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Totais R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			À Empenhar	À Liquidar	À Pagar
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
4717 MATRIZ ALIMENTOS LTDA	14.041.663/0001-69	11/08/2026

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	127.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.092,00

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2988))
10/08/2026 10:03

Usuário: NÁDIA SOARES FANTATO



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC SOLUTI Multipla v5
10/08/2026 10:04:01 Protocolo:

Município de Ribeirão Bonito - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2241

Página 19 de 22

Outros Atos



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO BONITO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO BONITO – SP

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2026

Dispõe sobre os procedimentos para a escrituração escolar eletrônica, alimentação do Sistema SieWeb, registros de frequência, conteúdos ministrados, avaliações da aprendizagem e acompanhamento pela equipe gestora das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Ribeirão Bonito.

A DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade da escrituração escolar, a fidedignidade dos registros acadêmicos e a transparência da gestão educacional;

CONSIDERANDO que o Sistema SieWeb constitui o sistema oficial de gestão acadêmica da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o Parecer CME nº 03/2026 do Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Bonito;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece procedimentos para a alimentação do Sistema SieWeb e disciplina os registros pedagógicos obrigatórios das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º A escrituração escolar eletrônica constitui documento oficial da unidade escolar e deverá retratar fielmente o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.

Art. 3º São obrigatórios os registros referentes a:

- I – frequência diária dos estudantes;
- II – conteúdos efetivamente ministrados;
- III – atividades pedagógicas desenvolvidas;
- IV – instrumentos de avaliação;

Av. Afonso Celestino, 44 - Jardim Centenário - Ribeirão Bonito/SP - CEP:
13582-000
email: educacao@ribeiraobonito.sp.gov.br - Tel: (16) 997576468



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2241

Página 20 de 22



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO BONITO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 

V – notas, conceitos ou demais resultados da aprendizagem;

VI – demais informações exigidas pela legislação e pelo sistema oficial.

CAPÍTULO II

DAS RESPONSABILIDADES DOS DOCENTES

Art. 4º Compete ao professor realizar os registros sob sua responsabilidade de forma completa, correta, atualizada e compatível com as atividades efetivamente desenvolvidas.

Art. 5º Os registros deverão observar, no mínimo, os seguintes prazos:

I – frequência dos estudantes: até o final da semana letiva correspondente;

II – conteúdos ministrados: até o final da semana letiva correspondente;

III – atividades avaliativas: imediatamente após sua aplicação;

IV – notas ou conceitos: no prazo máximo de **cinco dias úteis** após a correção das avaliações;

V – encerramento de cada bimestre: todos os registros deverão estar integralmente concluídos até a data estabelecida no Calendário Escolar para fechamento do período letivo.

Parágrafo único. Havendo impedimento legal ou motivo devidamente justificado, o professor deverá comunicar imediatamente à Direção Escolar para adoção das providências cabíveis.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE GESTORA

Art. 6º Compete ao Diretor Escolar:

I – acompanhar sistematicamente a alimentação do Sistema SieWeb;

II – verificar a regularidade da escrituração escolar;

III – orientar os docentes quanto ao cumprimento desta Instrução Normativa;

IV – adotar providências administrativas quando identificadas pendências.

Av. Afonso Celestino, 44 - Jardim Centenário - Ribeirão Bonito/SP - CEP:
13582-000
email: educacao@ribeiraobonito.sp.gov.br - Tel: (16) 997576468



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2241

Página 21 de 22



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO BONITO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Art. 7º Compete ao Coordenador Pedagógico:

- I – acompanhar pedagogicamente os registros realizados pelos docentes;
- II – orientar quanto ao correto preenchimento dos conteúdos desenvolvidos e dos instrumentos de avaliação;
- III – comunicar à Direção Escolar eventuais inconsistências ou atrasos.

Art. 8º O Diretor Escolar e o Coordenador Pedagógico deverão realizar verificação periódica dos registros efetuados pelos docentes, promovendo acompanhamento contínuo durante todo o período letivo.

CAPÍTULO IV

DAS PENDÊNCIAS

Art. 9º Constatada ausência, atraso ou inconsistência nos registros, o docente será orientado a proceder à regularização no prazo fixado pela Direção Escolar.

Art. 10 Persistindo a irregularidade, a Direção Escolar registrará formalmente a ocorrência e encaminhará relatório ao Departamento Municipal de Educação para conhecimento e adoção das medidas administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando aplicáveis.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Os Diretores Escolares promoverão reunião com todos os profissionais da educação para apresentação desta Instrução Normativa, colhendo assinatura em Termo de Ciência.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Educação, ouvida a equipe gestora da unidade escolar sempre que necessário.

Art. 13 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Bonito/SP, 12 de agosto de 2026.


Maria Teresinha S. Manieri
Diretora Municipal de Educação

Av. Afonso Celestino, 44 - Jardim Centenário - Ribeirão Bonito/SP - CEP:
13582-000
email: educacao@ribeiraobonito.sp.gov.br - Tel: (16) 997576468



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2241

Página 22 de 22

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo de Contrato nº 02/2026 – Processo de Contrato nº 03/2026

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024

Contratante: **Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**

Contratado: **New Age 08 Urbanização e Serviços EIRELI**

Objeto: prorrogação do prazo de vigência e ajuste do valor

Valor: R\$49.106,06 (valor global) / R\$4.092,17 (valor mensal)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da assinatura: 23 de julho de 2026.

ARIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA:02504915594
Assinado de forma digital por
ARIVALDO FERREIRA DE
OLIVEIRA:02504915594
Dados: 2026.08.12 12:13:12 -03'00'

Arivaldo Ferreira de Oliveira
Presidente

Rua São Paulo, nº 700 - Centro – Ribeirão Bonito – CEP 13580-027
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: contato@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br